



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 13 de Agosto de 2.025

**Ofício nº 027/2025 – Setor de Transito**

**Excelentíssimo Senhor Vereador  
Marcos Henrique Osti**


**Indicação nº 103/25** - Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (LOMBADAS) na Avenida Mario Caseri, na altura do número 131 no Conjunto Habitacional Sérgio Antônio Corona.

**Esclarecimento Técnico à Nobre Vereador;**

Em atenção à indicação referente à colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Mário Caseri, altura do nº 131, no Conjunto Habitacional Sérgio Antônio Corona, informo que o Departamento Municipal de Trânsito (DE MUTRAN) realizará estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação do dispositivo no local solicitado, observando os critérios estabelecidos pela legislação de trânsito vigente.

Ressaltamos que, para prosseguimento do processo, será necessário apresentar o documento de solicitação de implantação devidamente assinado por todos os moradores residentes nas proximidades do local, a fim de formalizar o pedido e subsidiar a análise técnica.

**Atenciosamente,**

  
**Cintia G. Rascalho Lima**  
**Chefe do Setor de Transito**

Praça Sílvio Vaz de Arruda, nº 190 – Centro

Cep.: 14.840 - 051 • Guariba • São Paulo

Fones: (16) 3251-9422 ramal 256

Email: [demutran@guariba.sp.gov.br](mailto:demutran@guariba.sp.gov.br)